

SITUAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS	OBSERVAÇÃO
1 - Durante a I etapa de campanha o produtor A vacinou todo o seu rebanho, porém somente comprovou no dia 17 de junho.	Este produtor será considerado inadimplente. O SVE deverá proceder com as autuações (advertência ou multa, conforme o caso), fazer a comprovação e atualização do cadastro.	Em todos os casos mencionados os rebanhos não serão contabilizados como adimplentes e não irão compor o índice vacinal, mas serão considerados inadimplentes recuperados.
2 - O produtor rural B descuidou-se durante a I etapa de campanha e somente comprou a vacina contra febre aftosa no dia 10 de junho, utilizando autorização para compra emitida pelo SVE.	O produtor será considerado inadimplente. No momento da emissão da autorização para compra da vacina o mesmo deverá ser autuado (multa) e deverá ser agendada a vacinação acompanhada pelo SVE (oficial ou assistida). O acompanhamento desta vacinação será cobrado do proprietário dos animais.	
3 - Durante a II etapa de vacinação o produtor rural C comprou a vacina anti aftosa no dia 25 de novembro, vacinou o seu rebanho no dia 05 de dezembro e comprovou dia 10 de dezembro.	O produtor será considerado inadimplente. No momento da comprovação da vacinação o mesmo deverá ser autuado (advertência ou multa, conforme o caso).	
4 - Durante a II etapa de vacinação, o produtor rural D não compareceu ao escritório da AGED para atualização de rebanho e dos dados cadastrais.	O produtor será considerado inadimplente por comparecimento e no momento da busca de inadimplentes o mesmo deverá ser multado e adotado os procedimentos de atualização cadastral.	
<p>PERÍODOS OFICIAIS {</p> <p>I ETAPA DE VACINAÇÃO: Período de vacinação: 01 à 31 de maio Período de comprovação: 01 de maio à 15 de junho</p> <p>II ETAPA DE VACINAÇÃO: Período de vacinação: 01 à 30 de novembro Período de comprovação: 01 de novembro à 15 de dezembro</p> <p>Deve-se considerar que toda vacinação agendada pelo SVE só será validada se houver tal acompanhamento, caso contrário, o produtor permanecerá inadimplente, tendo que vacinar seu rebanho na presença do SVE.</p>		